



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00215-N
TRASLADO

Folha 189/191

Protocolo 0018760
SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova
Escrevente 0010
21 DEZ 2012

Goiânia - 1º Registro Civil e Tab. de Notas
AUTENTICAÇÃO

Confere com a original, Dou Fé. 0040
*148256

Goiânia, 21 de dezembro de 2012 - 15:00:07h

Em Teste da Verdade

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Escrevente

01971208282003026013605

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: ANTONIO BALDUINO FERREIRA DA SILVA em favor de ANTONIO FELIPE COSTA SULINO, na declarada forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, (15/05/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, nestê SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedor:- ANTONIO BALDUINO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 746.112/2ªVIA-SSP-GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00350512890-DETRAN-GO, expedida em 03/09/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 166.331.481-00, residente e domiciliado na Rua H-16, quadra 45, lote 05, Conjunto Santa Fé, Aparecida de Goiânia-GO, ora de passagem por esta Capital;- e de outro lado, como **Outorgado Comprador:- ANTONIO FELIPE COSTA SULINO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 5483274-SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 023.823.961-64, residente e domiciliado na Rua Graciema Machado de Freitas, nº 106, Setor Aeroporto, Jaraguá-GO, ora de passagem por esta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo **Outorgante Vendedor**, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel constante de um **lote de terras para construção urbana de nº 03 (três)**, da **quadra 30 (trinta)**, sito a rua **Hermantino Fernandes**, no **RESIDENCIAL SANTA FÉ**, nesta Capital, ocm a área de **250,20m²**, medindo: 11,40m de frente; 11,54m pela linha de fundo com os lotes 05 e 13; 21,05m pelo lado direito com o lote 4; e 22,84m pelo lado esquerdo com o lote 2, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **1ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **223.543**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 14/05/2012, que fica original arquivada nestas notas. Pelo **Outorgante Vendedor**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justo e contratado para vendê-lo, ao **Outorgado Comprador**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que o Outorgante recebe, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de pago e satisfeito; para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere ao ora **Outorgado Comprador** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00215-N
TRASLADO

Folha 189/191

Protocolo 0018760 21 DEZ 2012 Escrevente 0010

imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo **Outorgado Comprador** possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se o **Outorgante Vendedor**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamado à autoria.- Pelo **Outorgado Comprador** me foi dito que: 1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; 2) foi advertido que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome do **Outorgante Vendedor**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, a **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, a **Certidão Negativa da Justiça Federal** e a **Certidão Negativa Trabalhista**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número **367.100.0132.000-2**, exercício de **2012**, tendo o valor fiscal de **R\$6.707,50 (seis mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei nº 14.376 de 27/12/02. Pelo **organte Vendedor** me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações s e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de onabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE ERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita eral número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas ltantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus ressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes ei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme rgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$333,90; Fundesp-PJ: R\$33,39; Taxa Judiciária: R\$26,91.** Eu, (a.), Marli Barbosa Machado, Escriturária que a digitei. Eu, (a.), Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira, Escrevente que subscrevi, dou fé e assino. Goiânia-GO, 15 de maio de 2012. (aa.) **ANTONIO BALDUINO FERREIRA DA SILVA**, Outorgante Vendedor. **ANTONIO FELIPE COSTA SULINO**, Outorgado Comprador. **Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira**, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual

Goiânia - 1º Registro Civil e Tab. de Notas
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original, Dou Fé. 0040
*14825B.
Goiânia, 21 de dezembro de 2012 - 15:00 08h
Em Teste
Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
da Verdade
Escrevente
01971208282003026013606
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00215-N
TRASLADO

Folha 189/191

Protocolo 0018760

SECRETARIA DE FINANÇAS

Finança Vila Nova

Escrevente 0010

me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [assinatura] da Verdade

Goiânia-GO, 15 de maio de 2012.

[assinatura]
Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Escrevente

Darnan Rodrigues de Oliveira - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo 487083 - Livro: 1U - Folha: 58F

Atos Praticados

R2 - 223.543 - Compra e Venda

Em 06/06/2012 O Suboficial

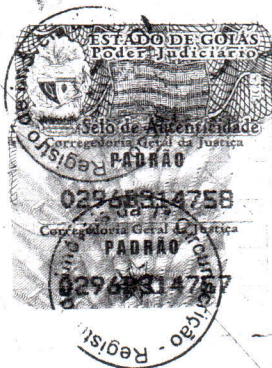
Emol: 178,75 Tx.Jud: 9,64

FUNDESP: 17,88 Total: 206,26

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schleg Durães

Sub-Oficial



Goiânia - 1º Registro Civil e Tab. de Notas
AUTENTICAÇÃO

Confere com a original, Dou Fé. 0040
*14825B.

Goiânia, 21 de dezembro de 2012 - 15:00:08h

Em Testº [assinatura] da Verdade

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Escrevente

01971208282003026013607

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>